



**Universidade Estadual do Paraná – Unespar**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD**  
**Diretoria de Programas e Projetos**

**Edital nº 001/2015–PROGRAD**  
**Inscrição e seleção de Projetos de Docentes ao Programa de Monitoria**  
**Acadêmica da Unespar**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) da Universidade Estadual do Paraná torna público o processo de seleção de Projetos de Docentes no **Programa de Monitoria Acadêmica da Unespar** e comunica os procedimentos para submissão dos projetos que tenham como objetivo o desenvolvimento de atividades de Monitoria com bolsa e Monitoria Voluntária, no âmbito dos cursos de graduação da Unespar para o ano letivo de 2015.

**1. Da Caracterização e dos objetivos do Programa de Monitoria Acadêmica da Unespar**

- a)** O Programa de Monitoria Acadêmica é uma estratégia institucional para a melhoria do processo ensino-aprendizagem dos cursos de graduação da Unespar.
- b)** O Programa de Monitoria Acadêmica da Unespar é uma atividade discente de apoio ao professor em atividades de monitoramento de grupos de estudantes com objetivo de:
  - I. Oportunizar ao acadêmico Monitor a experiência com o processo de ensino e aprendizagem;
  - II. Proporcionar aos acadêmicos o aprofundamento nos conhecimentos teórico-práticos da disciplina, favorecendo a compreensão e complementação de seus estudos;
  - III. Contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino aprendizagem na Graduação;



IV. Apoiar o aprendizado dos discentes dos cursos de graduação que apresentem maior grau de dificuldade em disciplinas/unidades curriculares e/ou conteúdo.

- c) A emissão do certificado somente será feita após o término das atividades do Projeto mediante a aprovação, pelo respectivo Colegiado do Curso, de relatório final das atividades do Projeto, onde conste a avaliação do Acadêmico monitor.

## **2. Modalidades**

1. No âmbito do Programa de Monitoria Acadêmica da Unespar existem duas modalidades de Monitoria:
- I. **com bolsa**, com pagamento de auxílio financeiro ao monitor
  - II. **voluntária**, sem auxílio financeiro ao monitor.

## **3. Da submissão dos projetos**

- a) O docente interessado em submeter proposta de Monitoria deverá ter vínculo preferencialmente efetivo com a Unespar e ser responsável pelo componente curricular ao qual o projeto se vincula.
- b) O orientador deve encaminhar à Coordenação do Colegiado de Curso, a qual o componente curricular da monitoria está vinculado, em via impressa, os seguintes documentos para aprovação do Colegiado:
- I. Projeto de Monitoria;
  - II. Plano de Trabalho para o Acadêmico Monitor. (Anexo I e II do presente Edital)
- c) Os coordenadores dos Colegiados de Curso deverão encaminhar os projetos aprovados para Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, exclusivamente via e-protocolo.

## **4. Dos critérios de classificação dos Projetos de Monitoria Acadêmica pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação:**



- a) Os projetos de Monitoria, aprovados nos Colegiados de Curso, serão classificados obedecendo à seguinte ordem de prioridade:
- I. para os cursos que apresentem alto índice de evasão/retenção nos dois primeiros anos;
  - II. para as disciplinas/unidades curriculares comuns aos cursos de graduação que apresentem elevados índices de retenção nos dois primeiros anos;
  - III. para as disciplinas/unidades curriculares específicas dos cursos de graduação com elevados índices de retenção; e
  - IV. para as disciplinas/unidades curriculares que apresentem a maior relação de estudantes por professor.

## **5. Das atribuições do Professor Orientador**

- a) Compete aos Orientadores de Projeto de Monitoria:

- I. Executar o processo de seleção de Monitores, observados os critérios pertinentes, conforme edital específico;
- II. Programar, juntamente com o Monitor, as atividades da Monitoria, estabelecendo um plano de acompanhamento dos acadêmicos convergente com a disciplina a ser atendida;
- III. Encaminhar o Projeto Monitoria e o Plano de Trabalho do Monitor ao Colegiado de Curso responsável pela apreciação, conforme modelo comum a todos os cursos;
- IV. Orientar o Monitor nos aspectos teóricos, didáticos e metodológicos relacionados à atividade de Monitoria, fornecendo-lhe os subsídios necessários para a atuação;
- V. Organizar, com o Monitor, horário de trabalho que garanta o exercício efetivo da Monitoria;
- VI. Avaliar o desempenho do Monitor.
- VII. Encaminhar mensalmente ficha de frequência e de atividades desenvolvidas pelo Acadêmico Monitor para a Divisão de Graduação.



## **6. Das atividades do Acadêmico-Monitor:**

- I. Programar em conjunto com o docente Orientador as atividades de Monitoria, bem como desenvolvê-las junto aos acadêmicos;
  - II. Realizar atendimento discente presencial;
  - III. Efetuar controles de atendimento aos acadêmicos e de atividades desenvolvidas, por meio de formulários de acompanhamento mensal;
  - IV. Elaborar o relatório final de atividades, conforme modelo proposto pela PROGRAD, submetendo tal relatório ao Orientador;
  - V. Cumprir os horários estabelecidos para a Monitoria;
  - VI. Fornecer informações ao Orientador sobre o andamento da Monitoria, sempre que solicitado.
- 
- a)** É vedado ao Monitor substituir o Orientador em aulas, avaliações ou quaisquer outras tarefas próprias e exclusivas de docentes.
  - b)** As atividades de Monitor não podem coincidir com o horário das atividades acadêmicas a que o discente estiver submetido.
  - c)** É vedado ao Acadêmico-Monitor o exercício de atividades técnico administrativas, de docência e de julgamento de verificação de aprendizagem ou supervisão de estágio.
  - d)** O horário das atividades da Monitoria não poderá coincidir com suas atividades acadêmicas.
  - e)** Os Acadêmicos-Monitores exercerão suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sendo, no mínimo, 08 (oito) horas de atendimento efetivo e o restante das horas destinadas para preparação/organização das atividades de Monitoria.
  - f)** A jornada de atividades de monitoria será fixada pelo Professor-Orientador e aprovada pelo Colegiado do Curso, não podendo ser superior a 04 (quatro) horas diárias.
  - g)** O período de Monitoria terá a duração de 01 (um) ano letivo, podendo ser prorrogado, por uma vez, por igual período, mediante solicitação do Professor orientador, aprovado pelo Colegiado do Curso, com base no parecer do Professor-Orientador e nas fichas de avaliação do Acadêmico-Monitor.



## 7. Do valor e da quantidade de Bolsas de Monitoria

- a) A PROGRAD destina 25 vagas de monitoria **com bolsa** para Unespar que serão distribuídas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação por meio da Diretoria de Programas e Projetos, conforme critérios estabelecidos por este edital.
- b) O Acadêmico-monitor, com bolsa, vinculado ao Programa de Monitoria da Unespar receberá bolsa com duração de até oito meses (maio a dezembro/2015) no valor mensal de R\$250,00.
- c) Não haverá limite de vagas para monitoria sem bolsa nos *Campi*.

## 8) Cronograma geral

Atividade	Responsável	Período
Divulgação do Edital de seleção de Projetos de monitoria e submissão dos Projetos para aprovação nos Colegiados de Curso	Diretoria de Programas e Projetos e Colegiados de Curso	08 a 24 de abril de 2015
Envio dos Projetos aprovados para a DPP via e-protocolo	Coordenador de Colegiado de Curso	27 a 30 de abril de 2015
Divulgação dos projetos por ordem de classificação	DPP	Até 04 de maio
Divulgação de Edital para seleção de Monitores com e sem bolsa	Divisões de Graduação e Professor Orientador	De 04 a 8 de maio de 2015
Seleção de Acadêmicos para Monitoria com e sem bolsa	Professor Orientador	11 a 15 de maio de 2015
Envio à DPP o resultado final dos Monitores selecionados para Projeto de Monitoria da Unespar/2015.	Divisões de Graduação	Até 15 de maio de 2015
Edital Final com resultados da seleção de Projetos de Monitoria com bolsa para cada Campus/unidade.	DPP	Até 18 de maio de 2015
Início das atividades de Monitoria	Professor e Acadêmico-Monitor	20/05/2015



## **9. Das disposições Gerais**

- a) Perderá o direito à impugnação dos termos deste Edital aqueles que, tendo-os aceito sem objeção, venham a apontar posteriormente eventuais falhas ou imperfeições.

***Mário Cândido de Athayde Júnior***  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação



## Anexo I – Projeto de Monitoria

### PROJETO DE MONITORIA

(MODELO)

**Título do Projeto:**

**Característica do Projeto:**

Disciplinar ( )    Interdisciplinar ( )    Interdepartamental( )

**Cursos Envolvidos:**

**Resumo:**

--

**Período de Duração:**

**Proponente:**

Prof (ª). Orientador(a):

Colegiado:

**Quadro de disciplinas a serem atendidas pelo projeto:**

Disciplinas	Natureza da Disciplina		Prática/ Teórica		Número de Monitores
	Obrigatória	Optativa	P	T	

**Justificativa:**

--

**Objetivo (s):**

--



**Condução Metodológica:**





**Resultados Esperados:**

--

**Cronograma de Atividades:**

Atividades	Meses									

**Referências Bibliográficas:**

--



**Anexo II – Modelo de Plano de Trabalho**

**PROGRAMA DE MONITORIA/2015**

**PLANO DE TRABALHO DO ACADÊMICO-MONITOR**

Monitoria:  Com bolsa     Voluntária

**Campus/unidade:**

**Curso:**

**Disciplina/Unidade Curricular:**

**Professor-Orientador:**

**Período do Plano de Trabalho:**

**Descrição das atividades a serem executadas pelo acadêmico-monitor:**

**Das 12 (doze) horas semanais de atividades acadêmicas do Acadêmico-Monitor, detalhar quantas serão utilizadas para assistência aos estudantes na resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas:**

**Especificar o local onde serão desenvolvidas as atividades do Estudante-Monitor e onde será realizado o atendimento aos estudantes:**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(Assinatura do Professor-Orientador)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(Assinatura e carimbo do Coordenador do Colegiado de Curso)

---



No início das atividades do Acadêmico-Monitor, incluir seu nome no campo abaixo. Deve ser entregue ao Acadêmico-Monitor uma cópia deste Plano de Trabalho e do Plano de Ensino da disciplina/unidade curricular.

**Estudante-Monitor:**